



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3704 , DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, parte da área que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte da área de terreno localizada no lado sul da Avenida Automóvel Clube e a 60,00 m (sessenta metros) a leste do Canal Constância, medindo 30,00 m (trinta metros) de frente para a Avenida Automóvel Clube, 30,00 m (trinta metros) na linha dos fundos, onde confronta com área remanescente, 25,00 m (vinte e cinco metros) pelo lado direito, onde confronta com área remanescente, e 25,00 m (vinte e cinco metros) pelo lado esquerdo onde confronta com área remanescente, totalizando 750,00 m², localizada no loteamento Fazenda Mato Grosso, no 3º distrito deste município.

Art. 2º - A desapropriação de que trata o presente Decreto destina-se à instalação de uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em ~~23 de Novembro~~ ¹¹ de 2000.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL